



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

A Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.837, de 21 de Junho de 2021, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para reunião ordinária.

Local: Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos de Tijuca, situada na Rua José Joaquim Santana nº 36 – Bairro Universitário – Tijuca – Santa Catarina

Data: 18/05/2022

Horário: 10 horas

Pauta:

- Eleição para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social em virtude da renúncia da atual Presidente;
- Regulamentação da Lei Municipal nº 2.894, de 16 de Março de 2022 que alteram e incluem dispositivos na Lei nº 2.578, de 18 de maio de 2015, que define e regula os benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social.

Juçara Meschke
Vice-Presidente do CMAS